



EMA

# Câmara Municipal de

Folha n.º 25 do Proc.  
 N.º 633 de 1995  
 O Funcionário *M*  
*São Paulo*

16 - PAR  
 16-2232/1995

## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 633/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 633/95, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar como Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizada entre as ruas Lagoa das Pedras (Cadlog 68.240-3) e Miguel Lillo (Cadlog 71.933-1) na Vila Cisper, Setor 130.

A propositura vem acompanhada de Justificativa; Certidão de óbito, cópia xerográfica da planta do Mapa Oficial da Cidade e cópia xerográfica da planta do Guia de Ruas, ambas assinalando o local que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 259/93 no qual informou:

- a - trata-se de logradouro público oriundo do ARR 3836/82, porém não denominado;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Praça) está correta;
- c - o referido logradouro não possui Cadlog;
- d - o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo julgou-os de interesse público, concordando com a aprovação do Substitutivo.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 20/12/95

*Antonio de Paiva Monteiro Filho*  
 Presidente

*Antonio de Paiva Monteiro Filho*  
 Relator

*Maria Rueda*